



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

### **E D I T A L CPD 109- CONCURSO PÚBLICO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010**

A Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, retifica o Edital 109/2010, publicado no Diário Oficial da União de 20/10/2010, páginas 38, 39 e 40, seção 3, ONDE SE LÊ: “ITEM 2.6.2.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma de mestre ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título de mestre”, LEIA-SE “2.6.2.Para investidura no cargo o candidato deverá possuir, no ato da posse, o Diploma de mestre ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao título exigido no item 1.1.”

São João del Rei, 08 Novembro de 2010.  
Adriana Amorim da Silva